



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 016/2022**  
**Em 19 de abril de 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal assim como demais legislação correlata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias aos Senhores Vereadores, quais sejam Senhor Vereador José Alves de Lira, Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, Senhora Vereadora Richellina Oliveira de Araújo, Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira e a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, em razão do deslocamento até Brasília, para comparecimento no evento denominado XXI MARCHA – Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 26 a 29 de abril do corrente ano;

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem os respectivos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, acima referidos, fazem jus a percepção de 05 (cinco) diárias, cada uma no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) cada um, perfazendo assim um total de R\$ 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais) para cada Vereador e/ou Vereadora, referente a viagem feita na data acima referida, conforme documentos anexos no processo administrativo pertinente, referidos valores são em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo único** - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), conforme Decreto Legislativo n.º 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN**  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 19 de abril de 2022.

---

**José Edmilson de Carvalho** - Presidente do Poder Legislativo Municipal

---

**Sandra Regina da Silva Oliveira** - 1ª Secretária – Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 56167084